

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO 404 DE 23 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar de assuntos relacionados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022 – Processo Administrativo 3636/2022 da Prefeitura Municipal de Itatiaia

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaia, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º - com fundamento nos artigos 65, inciso II e seus parágrafos, artigos 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INSTITUI a Comissão Parlamentar de Inquerito, que passará a denominar-se CPI da Merenda.

Art. 2º - A CPI deverá apurar ilegalidade do procedimento de dispensa de licitação 3636/2022; ilegalidade de recebimento de perecíveis sem a competente formalização do contrato, haja vista a possibilidade de perda do material perecível e prejuízos para a administração com a falta de merenda, bem como even-

tual obrigação de indenizar fornecedor, se de boa-fé; legalidade do recebimento de doação da empresa “Mercado Alegria” sem os procedimentos legais competentes e com risco de comprometimento da necessária imparcialidade da administração pública.

Art. 3º - A CPI terá 03 (três) membros com a seguinte composição - Vereadores: Presidente: Vereador Vander Leite Gomes-PP; Relator Ver. Bruno Guimarães Diniz - Solidariedade e Membro Ver. Joel de Melo – PTB.

Art. 4º - O prazo para a realização dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis até a metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º - A CPI disporá de todos os poderes elencados do art. 68 do RICMI, podendo requisitar auxílio e assessoramento dos servidores da Câmara com preferência sobre as demais Comissões, utilizando a estrutura disponível, bem como requerer a contratação de assessoramento específico ou de serviço necessário que não esteja disponível na estrutura ordinária da CMI.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de maio de 2022.

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal

IRINEU NOGUEIRA

COELHO:76805905753

Assinado de forma
digital por IRINEU

NOGUEIRA

COELHO:76805905753

Dados: 2022.05.24

20:56:22 -03'00'